

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1069/2022, QUE DÁ NOME AO PRÉDIO E PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, que altera o artigo 1º da lei nº 1069/2022, que dá nome ao prédio e plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia e dá outras providencias.

O Relator conclui que, está propositura está bem instruída e constitucional.

Assim sendo, concluímos que essa propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

> Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado. É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de junho de 2023.

Presidente-CJR

Ferreira da Silva

Relator - CJR

Nílton César Pereira da Silva

Secretário - CJR